

EDITAL- ESIB nº 27/2024
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – PRIMEIRO
SEMESTRE - 2025

O INSTITUTO BUTANTAN, por intermédio da Escola Superior do Instituto Butantan (ESIB), integrante da estrutura organizacional do Instituto Butantan, torna pública a abertura do processo seletivo destinado ao preenchimento de **74** (setenta e quatro) vagas para Estágio Curricular Obrigatório, com base na *Lei Federal nº 11.788, de 25-09-2008*.

I. Do Objeto

1.1. O Estágio Curricular Obrigatório visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior, de educação profissional ou de ensino médio, da rede pública ou privada – e exclusivamente enquanto estiver cursando – a oportunidade de desenvolver atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula.

1.2. O Estágio Curricular Obrigatório **não será remunerado** e não estabelecerá vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Instituto Butantan e o estagiário.

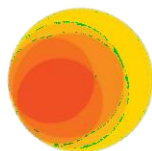
1.3. O Estágio Curricular Obrigatório ocorrerá nas dependências do Instituto Butantan, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

II. Das Vagas

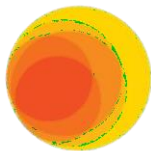
2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **74** (setenta e quatro) vagas de Estágio Curricular Obrigatório para os estudantes que estejam regularmente matriculados e frequentando cursos de ensino superior, de educação profissional ou de ensino médio, em instituição de ensino da rede pública ou privada.

2.2. As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Áreas	Vagas	Cursos
Ambulatório Médico	2	Curso técnico em enfermagem
Biotério de Herpetologia	1	Ciências Biológicas, Zootecnia
Centro de Recursos Humanos	1	Recursos Humanos, Administração
Centro Ensino Clínicos e Farmacovigilância	1	Enfermagem, Farmácia, Biomedicina
Gerencia de Relações Internacionais	3	Relações Internacionais, Letras - língua inglesa/tradução



Laboratório de Bacteriologia	2	Vaga 1 - Biologia, Biotecnologia, Biomedicina, Farmácia. vaga 2 - Biologia, Biotecnologia, Biomedicina, Farmácia e Veterinária
Laboratório de Biofármacos	1	Ciências Biológicas, Química, Biotecnologia, Biomedicina, Farmácia e áreas correlatas
Laboratório de Biologia Estrutural e Funcional	3	Ciência Biológicas, Farmácia e Bioquímica, Biomedicina, Medicina Veterinária, Zootecnia, Ciências Ambientais, Ciências da natureza, Ciências Fundamentais para a Saúde
Laboratório de Biológicos Recombinantes	2	Biotecnologia, Biologia, Química, Bioprocessos, Engenharia de produção, Farmácia
Laboratório de Bioquímica e Biofísica	7	Ciências biológicas, ciências farmacêuticas, ciências biomédicas, medicina veterinária, química
Laboratório de Biotecnologia Viral	2	Biologia, Farmácia, Veterinária, Biomédicas
Laboratório de Ciclo Celular	1	Ciências da Computação, Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Ciências Biomédicas, Farmácia
Laboratório de Coleções Zoológicas	1	Ciências Biológicas
Laboratório de Ecologia e Evolução	1	Ciências Biológicas
Laboratório de Fisiopatologia	4	Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina Veterinária, Farmácia e Bioquímica
Laboratório de Genética	2	Ciências Biológicas, Bioquímica, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia, Farmácia-bioquímica, Engenharia da Biotecnologia, Engenharia de Processos, Engenharia Química, Química, Medicina Veterinária
	1	Curso técnico em análises clínicas, curso técnico em farmácia, curso técnico em química
Laboratório de Herpetologia - Caracterização bioquímica e biológica dos venenos de serpentes - obtenção de métodos	2	Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Bioquímica, Química, Biotecnologia, Biomedicina



alternativos in vitro atendendo o princípio dos 3R's		
Laboratório de Herpetologia - Medicina veterinária de Serpentes	7	Medicina Veterinária
Laboratório de Herpetologia - Morfologia das glândulas de veneno	1	Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Ciências Biomédicas
Laboratório de Herpetologia - Produção e atividade biológica dos venenos de serpentes	1	Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Bioquímica, Biomedicina
Laboratório de Imunogenética	2	Biologia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia
Laboratório de Imunoquímica	2	Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Farmácia, Química, Veterinária
Laboratório de Parasitologia	3	Ciências Biológicas, Biologia, Ciências Farmacêuticas, Farmácia
Laboratório de Toxinologia Aplicada	4	Bioengenharia, Bioquímica, Farmácia, Biomedicina, Biotecnologia, Ciência da Computação, Engenharia Química
Laboratório Desenvolvimento de Processos	3	Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Biotecnologia, Farmácia Bioquímica, Bioprocessos, Química, Agronomia, Biomedicina, Biologia, Veterinária, Zootecnia, bioquímica
Laboratório Desenvolvimento de Vacinas	3	Biologia, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia, Medicina Veterinária
Museu Biológico	6	Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Pedagogia, Ciências Naturais, Museologia
Museu Histórico	1	Pedagogia
Museu da Vacina	2	História, História da Ciência, Biologia, Ciências da Natureza, Pedagogia, Biomedicina
Escola Superior do Instituto Butantan – Secretaria Acadêmica	2	Pedagogia

2.3. Os planos de atividades de estágio estão representados no **Anexo 1** deste edital.

III. Das Condições para participar do processo seletivo

3.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando curso de ensino superior, de educação profissional ou de ensino médio, que contemple o Estágio Curricular Obrigatório em seu projeto pedagógico, conforme estabelece o parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei Federal nº11.788, de 25-09-2008 e que seja compatível à área de atuação relacionada àquela em que a vaga de estágio está sendo oferecida;
- b) Estar apto a cursar o Estágio Curricular Obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do seu curso;
- c) Apresentar a Declaração ou Histórico Escolar atualizado da Instituição de Ensino, com data não superior a 3 (três) meses, informando o semestre/ano adequado para realização de Estágio e a quantidade de horas que o estudante deverá cumprir como Estágio Curricular Obrigatório;
- d) Não possuir vínculo empregatício com a Fundação Butantan.

IV. Da Inscrição

4.1. A inscrição será exclusivamente realizada pelo site <https://ensino.butantan.gov.br>, no período de **21/10/2024 a 11/11/2024**, com início às 00h00 do dia 21/10, até as 23h59 do dia 11/11/24 (horário de Brasília). Não sendo aceitas outras formas de inscrição.

4.2. Documentos necessários para Inscrição:

- a) Cópia legível do histórico escolar atualizado com data não superior a 3 (três) meses. Ressaltamos, que não será aceito histórico escolar desatualizado;
- b) Declaração da Instituição de Ensino informando o semestre/ano adequado para realização de estágio e a quantidade de horas que o estudante deverá cumprir como Estágio Curricular Obrigatório, com data não superior a 3 (três) meses;
- c) Declarações e certificados de atividades, cursos e experiências relacionadas no **Anexo 2** deste Edital que serão utilizados no processo seletivo.

4.3. Para efetuar a inscrição, o candidato **deverá**:

- a) Ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das regras da seleção pública. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- b) Acessar o site: <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, clicar em: Edital de

Abertura de Inscrição;

- c) Acessar o link de inscrição (<https://ensino.butantan.gov.br>);
- d) O candidato deverá realizar o cadastro no sistema fazendo o login com os seguintes dados: nome e CPF;
- e) Preencher o **Formulário de Inscrição**;
- f) **Informar a opção da área desejada**;
- g) Anexar os documentos necessários para inscrição;
- h) O preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato;
- i) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no formulário de inscrição;
- j) O candidato que preencher o formulário de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição indeferida no processo seletivo, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na seleção e que o fato seja constatado posteriormente.

4.4. A ESIB não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de mal funcionamento dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.5. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o integral e correto preenchimento do formulário de inscrição do processo seletivo e apresentação da documentação necessária.

4.6. Não será deferida a inscrição que:

- a) for efetuada fora do período fixado, no item 4.1 deste Edital;
- b) for preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;
- c) estiver em desacordo com os requisitos deste Edital;
- d) for realizada por estudante que não esteja no período adequado para a realização do estágio curricular obrigatório; e,
- e) deixar de anexar os documentos exigidos no item 4.2. **item a e b** deste Edital.

4.7. A lista contendo as inscrições deferidas estará disponível no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, a partir do dia **14/11/2024**.

V. Do Processo Seletivo

5.1. O processo seletivo compõe-se de:

- a) Análise dos Certificados de atividades, cursos e experiências (anexados ao formulário de inscrição), conforme quadro representado pelo **Anexo 2** do presente Edital, quando houver; e,
- b) Entrevista versando sobre histórico escolar e formulário de inscrição.

5.2. O candidato deverá acessar o site: <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, a partir **29/11/2024** para consultar o Comunicado de Convocação para Entrevista, identificando o dia,

horário e a forma, se presencial ou remota.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação pelo meio de comunicação descrito no item 5.2, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

5.4. A entrevista acontecerá no período de **10/12/2024 a 12/12/2024**. Para as entrevista na forma presencial, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos. Para as entrevista na forma remota, o candidato deverá acessar o link no horário indicado.

5.5. O ingresso ao local de realização da entrevista presencial será permitido, conforme horário estabelecido em lista de convocação, oportunidade na qual o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, RG Digital, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Digital de Trânsito (CDT), de acordo com a Lei nº. 9.503/97.

5.6. Não serão aceitos: cópia de documentos, ainda que autenticada, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, E-Título, Carteira de Estudante, Crachá e Identidade Funcional de natureza pública ou privada ou quaisquer outros documentos além daqueles anteriormente definidos.

5.7. Não será permitido o ingresso de candidato na forma presencial ou remota após o horário fixado.

5.8. Será utilizado o Protocolo da Secretaria da Saúde para as condições de Pandemia na data da realização da entrevista.

VI. Do Julgamento do Processo Seletivo, da Classificação e da Publicação do Resultado.

6.1. O processo seletivo será avaliado na escala de zero (0) a cem (100).

- a) Na entrevista será atribuído o máximo **70 (setenta) pontos**.
- b) Na análise dos Certificados de atividades, cursos e experiências, quando houver, poderão ser atribuídos no máximo **30 (trinta) pontos**, de acordo com os critérios do **Anexo 2**;
- c) A nota final do candidato será a somatoria das notas atribuída à Entrevista e aos Certificados de atividades, cursos e experiências.

6.2. A nota final do candidato tem caráter eliminatório.

6.3. Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

- a) O aluno que estiver em instituição de ensino:
 - a1) pública,
 - a2) privada filantrópica ou sem fins lucrativos;
 - a3) privada não filantrópica.
 - a4) O aluno que estiver mais próximo da conclusão do curso.

6.4. A classificação final será em ordem decrescente. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.

6.5. A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo será divulgada no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, a partir de **19/12/2024**.

VII. Dos Recursos

- 7.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.
- 7.2. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 7.1, serão considerados intempestivos e não serão reconhecidos.
- 7.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail esib.estagio@butantan.gov.br, em arquivo PDF, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do CPF, área de interesse, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o **Anexo 4**, deste edital.
- 7.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site: <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios> em **08/01/2025**.
- 7.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação.
- 7.6. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso interposto.
- 7.7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das fases de seleção do Processo Seletivo.

VIII. Da Convocação para Matrícula.

- 8.1 O candidato classificado deverá consultar a lista de Convocação para matrícula *no site* <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, a partir **15/01/2025**.
- 8.2 O candidato convocado deverá realizar a matrícula de **04/02/2025** a **25/02/2025** e deverá providenciar os seguintes documentos:
- 8.2.1 Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- 8.2.2 Comprovante de endereço;
- 8.2.3 Cópia simples e legível da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dt (difteria e tétano), tríplice viral, hepatite B, influenza, febre amarela e Covid-19.
- 8.2.4 Termo de Compromisso de Estágio elaborado pela Escola Superior do Instituto Butantan, ou seja, **modelo ESIB**, assinado pelo estudante ou seu representante legal e pela Instituição de Ensino. O Termo de Compromisso de Estágio é o documento responsável por vincular as três partes (instituição de ensino, unidade concedente e estagiário), representado pelo **Anexo 3** deste edital. **Não será aceito nenhum outro modelo em substituição ao Termo de Compromisso da ESIB. Devendo ser assinado na seguinte ordem: estagiário, instituição de ensino e por último unidade concedente.**
- 8.2.5 Plano de Atividades de Estágio, documento preenchido pelo estagiário e pelo supervisor do estágio, contendo o planejamento e cronograma do estágio.
- 8.3 **NÃO** será realizado convênio ou Acordo de cooperação técnica para fins de concessão de estágio entre a ESIB e as instituições de ensino, de acordo com artigo 8º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008: Art. 8º *É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.*

IX. Das Vagas Remanescentes

- 9.1. As vagas não preenchidas no processo seletivo serão novamente oferecidas aos estudantes inscritos que tiveram a documentação deferida mas não foram contemplados com a vaga escolhida originalmente.
- 9.2. O quadro contendo as vagas remanescentes por área, será publicado no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, no dia **28/02/2025**.
- 9.3. A manifestação de interesse por uma das vagas remanescentes será feita **exclusivamente** por e-mail enviado para esib.estagio@butantan.gov.br mencionando VAGAS REMENESCENTES DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - EDITAL Nº **27/2025**.
- 9.4. O candidato deverá manifestar seu interesse nas vagas no período de **28/02/2025 a 10/03/2025**, utilizando os termos do **Anexo 5** - Modelo de Manifestação de interesse por vagas remanescentes.
- 9.5. Não serão aceitas outras formas de inscrição.
- 9.6. Os documentos apresentados anteriormente serão utilizados para análise e seleção dos candidatos não necessitando agregação de novos documentos para o processo de seleção das vagas remanescentes.
- 9.7. A seleção para as vagas remanescentes seguirá os mesmos procedimentos previstos no Edital ESIB nº **27/2024** com as mesmas regras e condicionantes, observadas as datas previstas para as vagas remanescentes.
- 9.8. Serão convocados até 5 (cinco) candidatos por vaga oferecida utilizando-se os criterios de desempate do item 6.3.
- 9.9. O candidato deverá acessar o site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios> a partir de **14/03/2025** para consultar o Comunicado de Convocação para entrevista identificando o dia, horário e a forma, se presencial ou remota.
- 9.10. As entrevistas ocorrerão no período de **18/03/2025 e 19/03/2025** e o resultado será publicado no dia **21/03/2025**.
- 9.11. O julgamento da seleção das vagas remanescentes seguirá as mesmas condições previstas neste Edital ESIB nº **27/2024** observadas as datas previstas para sua realização.
- 9.12. O candidato deverá consultar a lista de Convocação para matrícula de vagas remanescentes no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, a partir de **21/03/2025**.
- 9.13. A matrícula, do candidato convocado, deverá ocorrer nos dias **25/03/2025 e 26/03/2025** devendo ser apresentada a documentação exigida no Edital ESIB nº **27/2024**.
- 9.14. O período de estágio curricular obrigatório terá início a partir de **01/04/2025**.

X. Das Disposições Finais

- 10.1. É reservado à ESIB o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento do Estágio Curricular Obrigatório, a qualquer tempo, mediante comprovada má fé nas informações.
- 10.2. A Escola Superior do Instituto Butantan (ESIB) **não celebrará acordo de cooperação técnica ou convênios com as instituições**, segundo a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008,

parágrafo único do art. 8º, que faculta a celebração do termo de cooperação ou convênio. Será celebrado apenas o Termo de Compromisso de Estágio elaborado pela ESIB.

10.3. **Toda a documentação para matrícula no estágio curricular obrigatório deverá ser providenciada pelo aluno classificado de acordo com o Cronograma, apresentado neste edital.** Se o aluno não apresentar os documentos no prazo estipulado será eliminado imediatamente do processo seletivo e será convocado o próximo da lista de espera.

10.4. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio elaborado pela ESIB e as informações contidas neste edital.

10.5. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria da ESIB e pelo e-mail esib.estagio@butantan.gov.br.

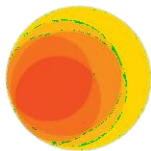
10.6. Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pelo Coordenador da ESIB.

10.7. O Instituto Butantan se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste processo seletivo, bem como durante a realização do estágio curricular obrigatório.

XI. Da Relação de anexos

11.1. Compõe o presente edital, os seguintes anexos:

- a) Anexo 1 – Plano de Atividades de Estágio Curricular Obrigatório.
- b) Anexo 2 – Quadro de pontuação da Declarações e certificados de atividades, cursos e experiências.
- c) Anexo 3 – Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório (**modelo ESIB**).
- d) Anexo 4 - Modelo de recurso.
- e) Anexo 5 – Modelo de Manifestação de interesse por vagas remanescentes.

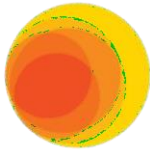


Escola
Superior
Instituto
Butantan

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia
e Insumos Estratégicos de Saúde
Instituto Butantan



Cronograma previsto	
Descrição	Período/data prevista
Publicação do Edital	16/10/2024
Período de inscrições	21/10 a 11/11/2024
Publicação do deferimento e indeferimento das inscrições	14/11/2024
Recurso para o indeferimento das inscrições	18/11 e 19/11/2024
Resultado da análise do recurso	25/11/2024
Comunicado de convocação para entrevista	29/11/2024
Período de entrevistas	10 a 12/12/2024
Resultado da entrevista e classificação final	19/12/2024
Recurso da classificação final	19 a 20/12/2024
Resultado do recurso da classificação final	08/01/2025
Publicação do Edital de convocação para matrícula	15/01/2025
Período de Matrícula (1ª chamada)	04/02 a 25/02/2025
Publicação do Edital de vagas remanescentes	28/02/2025
Período de manifestação de interesse nas vagas remanescentes	28/02 a 10/03/2025
Publicação da Convocação para entrevista das vagas remanescentes	14/03/2025
Período de entrevistas para vagas remanescentes	18/03 a 19/03/2025
Publicação da convocação para matrícula nas vagas remanescentes	21/03/2025



Escola
Superior
Instituto
Butantan

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia
e Insumos Estratégicos de Saúde
Instituto Butantan

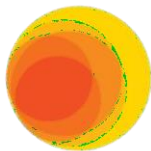


Período de Matrícula das vagas remanescentes (2ª chamada)	25/03 a 26/03/2025
Início do Estágio	01/04/2025

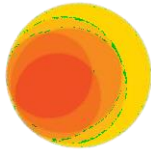
Prof. Dr. Rui Curi
Coordenador – Escola Superior do Instituto Butantan
Diretor do Centro de Ensino do Instituto Butantan

Anexo 1 – Plano de atividades de Estágio Curricular Obrigatório

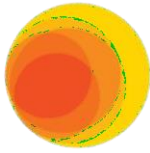
Áreas	Objetivo Geral	Atividades previstas
Ambulatório Médico	Contribuir para a formação de futuros profissionais, oferecendo-lhes a oportunidade de adquirir experiência prática em um ambiente real de trabalho.	Orientação sobre - acolhimento/atendimento do paciente e registro das atividades em prontuário; - armazenamento e administração de medicamentos; - armazenamento e administração de vacinas, com foco no PNI (Programa Nacional de Imunização. <i>é</i> Realização de: - triagem e aferição de sinais vitais do paciente (pronto-atendimento e consultas agendadas); - coleta de exames de sangue e swab orofaríngeo, bem como armazenamento e transporte para o laboratório; - curativos e pequenos procedimentos; - eletrocardiograma; - glicemia capilar. - Testes rápidos para diagnóstico de doenças infecciosas; Acompanhamento de remoção de pacientes para outras instituições de saúde.
Biotério de Herpetologia	Mostrar ao estudante o funcionamento de um Biotério de serpentes peçonhentas para produção de veneno.	Acompanhamento das atividades do Biotério Conhecer fluxo de pessoas e animais dentro de um biotério de produção Importância de Triagem e Quarentena Manejo de filhotes de serpentes Manutenção de adultos de serpentes Profilaxia das principais enfermidades Acompanhamento de extração de veneno Processamento de veneno.



Centro de Recursos Humanos	Aspectos desejáveis: possuir visão sistêmica, habilidade para gerir o tempo, liderança, iniciativa profissional, dinamismo no desenvolvimento das tarefas, assertividade nas resoluções, resiliência.	Treinamento e Desenvolvimento: Apoiar na organização de treinamentos, agendando salas e recursos necessários. Gestão de Documentos: Manter arquivos e registros de funcionários, atualizando informações em sistemas de gestão. Comunicação Interna: Auxiliar na elaboração de comunicados e materiais informativos para a equipe. Apoio em Projetos: Contribuir em projetos de melhoria de processos de RH, como pesquisas de clima organizacional. Atendimento ao servidor: Responder dúvidas e prestar suporte aos colaboradores sobre questões relacionadas a benefícios e políticas da empresa.
Centro de Ensino e Farmacovigilância Clínicos	Desenvolver o estudante em atividades de farmacovigilância de soros e vacinas com ênfase nos procedimentos de pós registro.	Treinamentos nos procedimentos realizados na área de Farmacovigilância; Treinamento no dicionário MedDRA Participação em cursos de aperfeiçoamento oferecidos pelo Butantan e que tenham interface com a área de Farmacovigilância Execução das atividades de Farmacovigilância pós registro Execução das atividades de Monitoramento de Literatura Acompanhamento das atividades de Farmacovigilância pré registro Acompanhamento das atividades de Qualidade do Sistema de Farmacovigilância.



Gerencia de Relações Internacionais	Participar de atividades que fortaleçam a cooperação global do Instituto Butantan e/ou adquirir experiência nas atividades de tradução na área de saúde.	Recepção de Visitantes: Receber e acompanhar delegações internacionais em visitas ao Instituto; Elaboração de Relatórios: Redigir documentos sobre projetos e iniciativas em andamento; Assistência em Eventos: Apoiar na organização de conferências e reuniões internacionais; Comunicação Institucional: Auxiliar na realização de serviços linguísticos na área de saúde (exclusivo para estagiários graduandos em letras); Interação com Stakeholders: Participar de reuniões com representantes de organizações parceiras; Análise de Políticas: Estudar políticas de saúde pública e suas implicações internacionais; Monitoramento de Tendências: Acompanhar desenvolvimentos em ciência e saúde globais.
Laboratório de Bacteriologia	(vaga 1) Desenhar peptídeos e avaliar o reconhecimento de proteínas/peptídeos de Leptospira por anticorpos de animal infectado e/ou amostras de soro humano diagnosticado com leptospirose. (vaga 2) Investigar a ação da acilpoliamina Migalina, na atividade fagocítica de Dextran e E. coli E2348/65 e interferência na produção de estress oxidativo. Avaliar o possível efeito sinérgico da Migalina e antibióticos no controle de	(vaga 1) Busca em banco de dados de proteínas de Leptospira, relevantes na virulência; Desenho e análises de peptídeos utilizando programas gratuitos e de acesso público (estudo in silico). Desenvolvimento de técnicas: ELISA, Dot Blot e/ou Western Blotting para análises do reconhecimento das proteínas/peptídeos por anticorpos em amostras de soro. (vaga 2) Aprendizado em cultivo de células eucarióticas e bactérias, definição de morte bacteriana através de cultivos de crescimento bacteriano e contagem de unidades formadoras de colônia. Infecção de células de linhagem fagocítica com bactérias, definição do índice de infecção e número de bactérias intracelulares. Dosagem de estress oxidativo como possível mecanismo de morte de bactérias intracelulares e mediadores

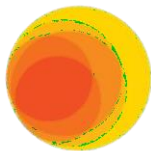


Escola
Superior
Instituto
Butantan

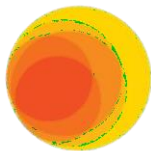
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia
e Insumos Estratégicos de Saúde
Instituto Butantan



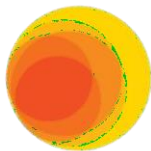
	bactérias Gram positiva resistentes a antibióticos.	imunes..
--	---	----------



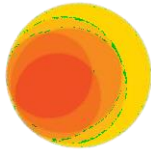
Laboratório de Biofármacos	Capacitar o estudante de graduação para execução de atividades relacionadas a obtenção de proteínas recombinantes e suas caracterizações por meio de ensaios físico-químicos e imunológicos.	O estudante será treinado em várias atividades rotineiras de laboratório, assim como em normas de biossegurança, as quais serão fundamentais para seu desenvolvimento profissional. O laboratório de Biofármacos atua na obtenção, desenvolvimento e análise de proteínas, com foco em anticorpos monoclonais com potencial terapêutico. O estagiário poderá atuar em etapas específicas dos projetos desenvolvidos no laboratório Preparo de soluções e reagentes Desenho de primers Execução de reações de polimerase em cadeia (PCR) Clonagem (digestão, purificação e ligação de DNA) Transformação bacteriana Extração e purificação de DNA plasmidial Expressão de proteínas recombinantes usando bactérias Preparo e análise de amostras por eletroforese horizontal e outras técnicas analíticas poderão ser aplicadas, como SDS-PAGE (Eletroforese em gel de poliacrilamida com dodecil-sulfato de sódio), Western Blot e ELISA (do inglês Enzyme-Linked Immunosorbent Assay ou ensaio de imunoabsorção enzimática).
----------------------------	--	---



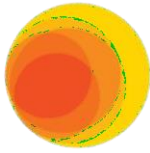
Laboratório de Biologia Estrutural e Funcional	Vivenciar o ambiente de um laboratório de pesquisa e assimilar principais conceitos e metodologias básicas. Colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos na graduação.	Acompanhar as atividades de rotina do laboratório, proporcionando uma vivência do ambiente laboratorial. Desenvolver habilidades básicas em laboratório envolvendo cuidados gerais, preparo de soluções e uso de equipamentos. Vivenciar técnicas morfológicas gerais de preparação de material biológico para histologia e microscopia eletrônica e de fluorescência. Auxiliar o manejo de anfíbios e/ou répteis no biotério do laboratório. Familiarizar-se com a metodologia científica. Familiarizar-se com a abordagem evolutiva na pesquisa biológica. Auxiliar no preparo de soluções, cultivo e manutenção de cultura celular in vitro. Familiarizar-se com ensaios de citotoxicidade.
Laboratório de Biológicos Recombinantés	O estudante acompanhará experimentos no laboratório em bioprocessos, desde crescimento microbiano até purificações de proteínas por cromatografias e outros sistemas.	O estudante acompanhará experimentos no laboratório relacionados com transformação e seleção de clones microbianos, crescimento microbianos, purificação de proteínas por cromatografias e outros sistemas de purificação. Acompanhamento da literatura correlata. Análises gráficas, eletroforese em gels, e princípios básicos de preparo de soluções, trabalho em boas práticas.



Laboratório de Bioquímica e Biofísica	O laboratório contempla diferentes linhas de pesquisa em Bioquímica tendo como objetivo geral o treinamento do estudante em diversas técnicas para o estudo de secreções animais.	Preparo de amostras biológicas envolvidas com as diferentes linhas de pesquisa: fisiologia molecular de Arachnida, Peptídeos de secreções animais terrestres e marinhos, estudo do proteassomo em leveduras e estudos genômicos, análises de sequências de RNA/DNA serpentes. Separação e caracterização de proteínas em venenos e secreções animais por: eletroforese, cromatografia, filtração, atividade enzimática, espectrometria de massas, análises proteômicas.-Análise de ácidos nucleicos: isolamento de mRNA, DNA,PCR, qPCR, sequenciamento de DNA e mRNA, clonagem e expressão gênica, análise por bioinformática- Isolamento e caracterização do proteassomo-peptídeos bioativos-treinamento da metodologia científica e da análise crítica através de leitura, discussão de dados experimentais e composição de resumos e apresentações de seminários
Laboratório de Biotecnologia Viral	Aprender técnicas comuns em biologia molecular.	Construção de vetores, cultivo de células de insetos, produção de VLPs
Laboratório de Ciclo Celular	Atualização da plataforma genome browser do parasita Schistosoma mansoni para a nova versão do genoma do parasita (Sanger V10) em nossa plataforma genome browser local.	1. Configurar as tracks do genome browser correspondentes aos experimentos de larga escala (RNA-seq e ChIP-seq) desenvolvidos no laboratório e de experimentos publicados por outros grupos. 2. Realizar manutenção de cache do site para buscas mais eficientes realizadas pelos usuários. 3. Configurar um backup da mesma plataforma, com os mesmos bancos de dados relacionados ao parasita Schistosoma mansoni, para ser usado quando a plataforma atual estiver indisponível aos usuários, por problemas de tráfego na rede, queda de energia ou para atualização do sistema operacional das máquinas virtuais que hospedam a plataforma local.



Laboratório de Coleções Zoológicas	Trabalhar com animais de coleção, nas áreas de acarologia, aracnologia e herpetologia.	Noções de curadoria, noções de morfologia dos crupoas acima taxonomia e distribuição geográfica.
Laboratório de Ecologia e Evolução	O objetivo principal durante a realização do estágio é desenvolvimento do pensamento crítico do estudante, a partir da realização de pesquisas, elaboração e teste de hipóteses.	O estudante será responsável por realizar o levantamento, analisar e discutir os dados, e redigir um relatório. Através dessas etapas, terá a oportunidade de exercitar diversas habilidades acadêmicas, incluindo pesquisa de literatura, organização, tabulação e análise de dados, desenvolvimento do pensamento científico e senso crítico, além da escrita científica. Por fim, a intenção é que o trabalho desenvolvido pelo estudante resulte em uma publicação científica, contribuindo assim para o avanço do conhecimento na área.
Laboratório de Fisiopatologia	Estudar diversos aspectos da Fisiopatologia dos envenenamentos por animais peçonhentos.	O estudante aprenderá técnicas relacionadas a uma das seguintes linhas de investigação: 1- distúrbios inflamatórios induzidos por venenos de animais peçonhentos, o desenvolvimento de lesões locais e alterações microcirculatórias e os mecanismos moleculares envolvidos na ação de toxinas e venenos animais. 2- Caracterização composicional e funcional do veneno de serpentes, análise da composição proteica dos venenos e de suas atividades; 3- Estabelecimento de microambientes biomiméticas utilizando modelos tridimensionais in vitro para estudar os efeitos de toxinas animais no desenvolvimento tumoral e no reparo tecidual pelo cultivo e manutenção de linhagens celulares e 4- Fisiopatologia da dor inflamatória com foco principal na formação teórico-prática em fisiopatologia da dor inflamatória e aprendizado de técnicas utilizadas para a

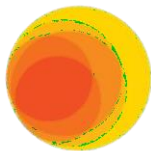


Escola
Superior
Instituto
Butantan

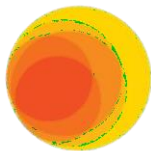
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia
e Insumos Estratégicos de Saúde
Instituto Butantan



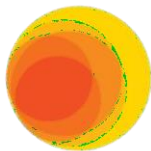
		avaliação da sensibilidade dolorosa em roedores.
--	--	--



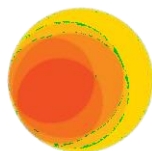
Laboratório de Genética	Aprendizado de técnicas básicas de utilizadas no laboratório de Genética bacteriana.	O estudante que visita o Laboratório de Genética aprende técnicas básicas de microbiologia, Genética, Biologia celular, e biologia molecular. Durante o período de aprendizado, o aluno participa de diferentes projetos em andamento no laboratório e adquire a capacidade de desenvolver projetos interdisciplinares. Atividades Específicas: 1- Normas de biossegurança. 2 - Organização em laboratório e metodologia científica. 3- Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de soluções e meios de cultura. 4 - Noções básicas de boas práticas em laboratório. 5 - Introdução à literatura específica e mecanismos de busca de dados na literatura, preparação e apresentação de seminários. 6 - Técnicas básicas de cultivo, isolamento e identificação de bactérias. 7- Técnicas básicas de biologia molecular bacteriana, extração de ácidos nucleicos e proteínas. 8 - Técnicas básicas de cultivos celulares. 9 - Ensaio de interação de bactérias com células epiteliais in-vitro.
Laboratório de Herpetologia - Caracterização bioquímica e biológica dos venenos de serpentes - obtenção de métodos alternativos in vitro atendendo o princípio dos 3R's	Formação do estudante para a carreira científico-acadêmica, na área de toxicologia de venenos ofídicos, abordando a variabilidade fenotípica do veneno função de fatores como sexo, idade, cativeiro etc.	No estágio, o estudante terá oportunidade de aprender técnicas bioquímicas para a caracterização dos venenos, tais como: dosagem de proteínas, eletroforeses, mensuração de atividades enzimáticas, western blotting, ELISA, cromatografias.... Participará também de leituras e discussões de artigos científicos periódicas, proporcionando assim, um amplo envolvimento com a rotina do laboratório de pesquisa na área de venenos de serpentes.



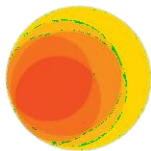
Laboratório de Herpetologia - Medicina veterinária de Serpentes	Dar oportunidade aos estudantes conhecerem um pouco dos aspectos biológicos, clínicos e cirúrgicos das serpentes peçonhentas em cativeiro para obtenção de veneno de boa qualidade.	Os estudantes terão a oportunidade de acompanhar todas as fases relacionadas à manutenção de serpentes em cativeiro, desde a sua chegada ao Laboratório de Herpetologia e as medidas profiláticas realizadas, até a sua saída, por permuta ou morte. Deste modo, acompanharão a manutenção dos animais, com a inspeção diária das caixas; a troca das caixas; os tratamentos veterinários realizados; os exames laboratoriais e os exames de imagem efetuados para diagnosticar possíveis doenças; as etapas da extração de veneno; a necropsia; e colheita dos tecidos para a histopatologia. Os estagiários aprenderão a diferenciar serpentes peçonhentas das não peçonhentas; a identificar as diferentes espécies que compõem o soro; e as etapas até chegar ao soro antiofídico.
Laboratório de Herpetologia - Morfologia das glândulas de veneno	Conhecer os métodos convencionais de estudo em histologia; correlacionar as estruturas teciduais com as funções desempenhadas; compreender a organização estrutural do aparelho de veneno das serpentes	Identificação e reconhecimento dos principais grupos de serpentes; - estudo anatômico do aparelho de veneno das serpentes; - estudo histofisiológico das glândulas orais com ênfase nas glândulas de Duvernoy e de veneno; - Processamento histológico; - Técnicas de colorações de rotina e histoquímicas; - Preparo de soluções; - análise de lâminas histológicas; - elaboração e análise de fotomicrografias.
Laboratório de Herpetologia - Produção e atividade biológica dos venenos de serpentes	O estágio tem como objetivo proporcionar ao aluno a vivência em atividades de Laboratório com o conhecimento das práticas de produção de veneno e pesquisa.	Apresentação do Laboratório; conhecimento da literatura e planejamento do projeto; visita às áreas do Laboratório; treinamentos: Boa Práticas de Laboratório (BPL), acompanhamento e execução em atividades de rotina (ensaios in vivo e in vitro) desenvolvimento e execução do relatório final das atividades.



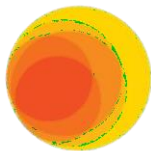
Laboratório de Imunogenética	Iniciar atividades práticas de Laboratório de Pesquisa.	Participar de projetos de pesquisa em andamento no Laboratório Cultura celular Manipulação de animais experimentais Dosagem de anticorpos, resposta inflamatória.
Laboratório de Imunoquímica	(vaga 1) Identificar compostos secundários com potencial inibitório sobre venenos. (vaga 2) Aprender as diretrizes das Boas práticas de Laboratório (BPL), além de toda a parte documental e regulatória.	(vaga 1) Identificar compostos secundários de extratos de plantas com capacidade de inibir as atividades fosfolipase A2 e protease presentes em venenos de serpentes, visando o desenvolvimento de alternativas terapêuticas para o tratamento de envenenamentos: realizar ensaios enzimáticos e testes de citotoxicidade em células humanas normais. (vaga 2) Elaboração de Procedimentos Operacional Padrão (POPs); preenchimento de documentos em BPL e estudo dos requisitos regulatórios dos estudos não clínicos.
Laboratório de Parasitologia	O objetivo do estágio é proporcionar ao estudante prática profissional em testes laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Ecotoxicologia, Entomologia, Microbiologia e Biologia Molecular.	1-Identificação, isolamento e caracterização de substâncias com atividades antivirais e antimicrobianas em extratos de própolis de abelhas nativas sem ferrão. 2- Introduzir a técnica de alimentação artificial por membrana na rotina de manutenção da colônia do carrapato <i>Ornithodoros brasiliensis</i> (Ixodida: Argasidae), com a finalidade de reduzir o uso de animais de laboratório para manutenção da espécie. 3- Realizar atividades de cultivo e manutenção de gastrópodes de água doce, participar das atividades práticas dos ensaios ecotoxicológicos utilizando diferentes substâncias químicas e amostras ambientais. 4- Acompanhar outras atividades desenvolvidas no laboratório que possam acrescentar novas experiências e vivências dentro do cotidiano de um laboratório de pesquisa científica.



Laboratório de Toxinologia Aplicada	Entrar em contato com atividades de projetos de pesquisa do Laboratório. Vivenciar rotinas do laboratório de pesquisa e colocar em prática conhecimentos teóricos e práticos adquiridos na Universidade.	1-Experimentos em Biologia Molecular/Bioquímica, como, extração e purificação de DNA, eletroforeses, clonagens, crescimento de cultura de bactérias, produção de proteínas recombinantes, atividades enzimáticas com enzimas proteolíticas, testes com peptídeos biologicamente ativos em cultura celular e atividade antimicrobiana. Participará de seminários do laboratório e discussões de projetos e resultados, e desenvolver habilidades na escrita de relatórios. 2- Familiarizar-se com conceitos, técnicas e metodologias de Proteômica para análises funcionais e identificação de proteínas e peptídeos por dados de larga escala para estudo de proteomas de organismos modelo e não modelo
Laboratório Desenvolvimento de Processos	De um modo geral o objetivo do estágio obrigatório é apresentar o estudante de graduação a diferentes técnicas existente no mundo da ciência voltado a bioprocessos.	O estudante aprenderá várias técnicas de purificação de proteínas empregando cromatografia líquida, o empacotamento de colunas e técnicas de análise das frações recolhidas como determinação de concentração de proteína e verificação do perfil proteico através de SDS-PAGE e western blot. Após cada purificação os resultados obtidos serão analisados e discutidos. O estudante ainda terá a oportunidade de realizar ensaios de cultivos de microrganismos em meio sólido e líquido. Nesse tema o estudante irá aprender desde o preparo de materiais para serem autoclavados, preparo de soluções e meio de cultura, ajuste de pH, filtração esterilizante, e análises. Em análises incluem doseamento de proteínas por colorimetria, eletroforese, doseamento de metabolitos ácidos e carboidratos pelo uso de cromatógrafos.



Laboratório Desenvolvimento de Vacinas	Aprender técnicas para desenvolvimento de novas vacinas.	Aprendizagem de Técnicas básicas de Biologia Molecular. Especificamente pretendemos que a aluno(a) aprende sobre diferentes tipos cultivo de células, ensaios de avaliação de resposta imune e dentro do possível algumas técnicas de manipulação de camundongos.
Museu Biológico	Desenvolver o trabalho de conclusão do curso nas áreas de biodiversidade, comportamento animal, conservação, educação não-formal, museologia.	Possibilidade de desenvolvimento de pesquisas com o acervo do Museu Biológico ou nas áreas de biodiversidade, pesquisa de público, aprendizado em ambientes de educação não formal. Participação em projetos atualmente desenvolvidos por pesquisadores nestas áreas. Desenvolvimento de atividades de comunicação científica e de materiais de divulgação.
Museu Histórico	Objetivo e criar e implementar atividades em museus com um enfoque educativo, voltadas para a educação não formal.	Desenvolvimento e aplicação de atividades museais de caráter pedagógico, com foco em educação não formal, voltadas para a mediação de visitas, criação de materiais educativos e interação com diferentes públicos, com especial atenção à adaptação de conteúdos para diversas faixas etárias
Museu da Vacina	Aproximar os estudantes do meio museal, contribuir com o processo de formação acadêmico-profissional, promover a troca de saberes e experiências entre a equipe e o estagiário.	As atividades serão acompanhar os grupos de visitantes para aprender as dinâmicas de ensino museal, elaborar atividades e materiais educativos, colaborar com a realização de oficinas e outras dinâmicas desenvolvidas no museu, participar da divulgação científica com a produção de textos e conteúdo de redes sociais, participar e auxiliar na organização de palestras e eventos promovidos pelo museu.



<p>Escola Superior do Instituto Butantan – Secretaria Acadêmica</p>	<p>O estágio complementa a formação acadêmica ao aplicar conhecimentos teóricos em situações reais de ensino e gestão, permitindo ao estudante a prática pedagógica e a rotina da secretaria acadêmica.</p>	<p>O estudante poderá participar da observação das Práticas Pedagógicas e do ambiente escolar, incluindo a dinâmica da secretaria acadêmica, ou seja, a organização dos processos seletivos, procedimentos de matrícula, gestão do período acadêmico. Sob a orientação do coordenador da secretaria acadêmica, participará da organização das aulas e atividades educacionais, organização de conteúdos, objetivos de ensino e metodologias didático pedagógicas dos componentes curriculares. Os estudantes terão contato com práticas e estratégias voltadas para a educação inclusiva. Participará das práticas de Mediação de Conflitos estimulando o diálogo e a resolução de questões acadêmicas. Participará de reuniões Pedagógicas e Administrativas envolvendo, docentes, coordenadores, estudantes e representantes. Irá colaborar na construção e atualização dos Projetos Pedagógicos dos cursos.</p>
---	---	--

Anexo 2 – Quadro de pontuação das Declarações e certificados de atividades, cursos e experiências

Declarações e certificados de atividades, cursos e experiências	Pontuação Máxima
Atividades relacionadas à área de formação. <i>(com declaração emitida pela instituição em papel timbrado) (3,0 pontos para cada atividade – máximo de 02 atividades – carga horária mínima por atividade 60 horas)</i>	6,0
Cursos extracurriculares, ligados à área de formação. <i>(com certificado emitido pela instituição em papel timbrado) (1,5 pontos para cada curso – máximo de 05 cursos – carga horária mínima por curso = 08 horas)</i>	7,5
Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação. <i>(com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento) (1,5 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos)</i>	7,5
Monitorias, organização de eventos e bolsas de agência defomento pertinentes à área de formação. <i>(com declaração emitida pela instituição promotora em papel timbrado) (3,0 pontos para cada trabalho – máximo de 03)</i>	9,0
Total	30

Anexo 3 – Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório (modelo ESIB)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio de complementação educacional, não remunerado, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

INSTITUTO BUTANTAN, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DO INSTITUTO BUTANTAN (ESIB), órgão da Administração Direta vinculado à Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, com sede à Avenida da Universidade nº 210, CEP05508-040, São Paulo - Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.821.344/0001-56, neste ato representado pelo **Prof. Dr. Rui Curi, Coordenador da Escola Superior do Instituto Butantan**, neste ato denominada ESIB, e a _____ (escreva o nome da instituição de ensino aqui), inscrito no CNPJ sob nº _____, situada à _____, (escreva o endereço da instituição de ensino aqui), _____ (escreva a cidade e estado aqui), neste ato representado por **Prof. Dr.** _____, doravante denominada _____ (Sigla), e-mail (Prof.) _____, telefone (Prof.) () _____ e o(a) ESTAGIÁRIO (A), _____, estudante, residente à Av/Rua _____ (escreva o endereço do aluno aqui), portador(a) da cédula de identidade RG. nº _____, CPF nº _____, aluno(a) do curso de _____, celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei 11.788/2008, conforme condições a seguir:

1. O Estágio com carga horária de _____ (_____) horas, terá duração de _____ dias úteis/meses, a iniciar em ___/___/___ e término em ___/___/___, e poderá ser, eventualmente, prorrogado ou modificado por documento complementar ou poderá ser interrompido, suspenso ou cancelado por iniciativa de uma das partes, por aviso escrito apresentado com antecedência mínima de 10 dias de seu início.

2. A jornada diária de estágio será de _____ horas, definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino e a ESIB, devendo ser compatível com as atividades escolares e aquelas previstas neste

Termo de Compromisso e, não deverá ultrapassar:

a) 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

b) Nos casos de estágio com duração superior a 01 (um) ano é necessário a Instituição de Ensino prever o período de recesso.

c) O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

3. **O Instituto Butantan** designa como Supervisor da área do Estágio nesta unidade, o (a) Dr.(a) _____, e a Instituição de Ensino designa como orientador de estágio, o Professor(a) Sr.(a) _____ e e-mail; _____ competindo, a este último, elaborar e/ou seguir o cronograma de acordo com a programação geral da **ESIB** e as normas da Instituição de Ensino.

4. Fica estipulado, em comum acordo entre as partes subscritoras do presente instrumento, o seguinte horário de estágio: de _____ h às _____ h (horário e dia da semana).

5. O estagiário deve estar assegurado contra acidentes pessoais e para tanto a Instituição de Ensino, contratou Seguro de vida: Cobertura contra Acidentes Pessoais pela Seguradora _____ sob a apólice nº _____, conforme cópia ora disponibilizada e parte integrante deste instrumento.

6. A ocorrência de eventual alteração de Apólice, deverá ser fornecida a respectiva cópia e, igualmente, garantido pela (Instituição de Ensino) cobertura ininterrupta.

7. Caberá ao (a) **Estagiário (a)**:

a) cumprir a programação estabelecida no Plano de atividades;

b) observar as normas e regulamentos internos da Unidade;

c) obedecer às Normas de Biossegurança estabelecidas, apresentando-se no local de estágio, adequadamente trajado para o desenvolvimento das atividades, conforme orientações do Supervisor designado e, portando o crachá de identificação pessoal fornecido pela **ESIB**, cuja

utilização é obrigatória, ficando vedada a presença na realização das atividades e circulação nas dependências da ESIB/Instituto Butantan, por falta do mesmo;

- d) informar de imediato e por escrito à Secretaria da **ESIB**, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula junto a Instituição de Ensino;
- e) apresentar relatório do estágio quando do término e respectivo questionário de avaliação;
- f) Caso queira encerrar o período de estágio antes da data prevista, deverá comunicar ao supervisor(a) e a Secretaria acadêmica da ESIB com no mínimo dez (10) dias de antecedência.

8. Constituem motivos para a cessação automática da vigência deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- a) a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- b) o não cumprimento do convencionado neste TERMO;
- c) o não cumprimento pelo(a) **Estagiário(a)** das normas e dos regulamentos internos da

ESIB.

E por estar de inteiro e comum acordo com as condições deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, os interessados assinam-no em 03 (três) vias de igual teor, cabendo a primeira à **ESIB**, a segunda ao (a) **Estagiário(a)** e a terceira à Instituição de Ensino.

São Paulo, ____ de _____ de _____

Prof.Dr. Rui Curi
Coordenador- Escola Superior do
Instituto Butantan
Diretor – Centro de Ensino do Instituto
Butantan

Silvana Vieira Bandeira Mingardi
Coordenadora da Secretaria Acadêmica Escola
Superior do Instituto Butantan

Assinatura da Instituição de ensino

Assinatura do Aluno(a)



Escola
Superior
Instituto
Butantan

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia
e Insumos Estratégicos de Saúde
Instituto Butantan



Anexo 4 – Modelo de recurso

Nome completo:

Número do CPF:

Área de interesse:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



Escola
Superior
Instituto
Butantan

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia
e Insumos Estratégicos de Saúde
Instituto Butantan



Anexo 5 – Modelo de Manifestação de interesse por vagas remanescentes

VAGAS REMENESCENTES DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - EDITAL Nº 27/2024

Eu, _____, CPF nº _____, candidato à vaga de Estágio Curricular Obrigatório no Instituto Butantan, não tendo obtido a vaga originalmente pretendida manifesto meu interesse por vaga remanescente na área

_____.

Data e Local:

Assinatura: